



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

### Aviso

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por meu despacho, datado de 13 de agosto de 2024, foi autorizada a cessação de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, da trabalhadora Anabela Ferreira Barbosa, assistente técnica, por denúncia do respetivo contrato, com dispensa do aviso prévio previsto no n.º 1 do artigo 304.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

A cessação do contrato produz efeitos a partir de 02 de setembro de 2024.

Ovar, 13 de agosto de 2024.

O Vereador da Câmara Municipal,

  
António Bebião

(em suplência do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente, por despacho de 04.04.2024, na sequência da deliberação da Câmara Municipal, da mesma data)